



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 8/2022

Pitanga, 25 de março de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de: 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), à vereadora Lucimar Camilo da Rosa que participará do evento de prestação de contas e liberação de recursos com o secretário Sandro Alex no dia 29/03/2022 e do curso "Governo Digital Lei 14129/2021 Implantação nas Câmaras, Prefeituras, Fundações e Autarquias Municipais", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil nos dias 30/03/2022 à 01/04/2022 na cidade de Curitiba-PR, devendo a mesma apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente